

RS

COHABCT



CJU N.º 044/2003

Curitiba, 07 de março de 2003.

Ref. Ofício 1993/02
AUTOS N.º 731/2001

15ª VARA CÍVEL, CURITIBA, PARANÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA COHAB-CT, Sociedade de Economia Mista Municipal, criada nos termos da Lei nº 2545/65, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.495.696/0001-36, com sede na Rua Capitão Souza Franco, n.º 13, nesta Capital, em atenção ao seu ofício, acima referenciado, de 14 de Novembro de 2002, protocolado sob n.º 372, em 11 de fevereiro de 2003, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência informar que o imóvel objeto da matrícula 51.602, comprometido à Sra. JOANA ARIOTTI em 01 de outubro de 1983, foi devidamente quitado em 18 de outubro de 1991, conforme infere-se da averbação 4/51.602 e do registro 05/51.602 constantes da referida matrícula encartada nos autos 731/2001 (fls.106 e 107, anexas).

Em 14 de agosto de 1995 o referido imóvel foi vendido para a Sra. Helga Elfrida Streicher, mas já totalmente desvinculado da nossa organização, por força da quitação ocorrida na data mencionada.

Renovando nossos protestos de elevada consideração, somos

Atenciosamente


LUIZ ANTONIO PINTO SANTIAGO
Assessor Jurídico

Ao
JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Nesta